

INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Segue tabela resumo com os critérios de sustentabilidade ambiental utilizados nas especificações de matérias e equipamentos, conforme disposto na Resolução CNJ nº 201/2015.

Material de consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes	Critérios de Sustentabilidade Ambiental
Mobiliário	<p>Exige-se Certificado Ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento no móvel ofertado (Cadeia de Custódia). Alternativamente, poderá ser aceito certificado emitido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira se estiver acompanhando de declaração, por parte do fabricante do mobiliário, da utilização de material proveniente da empresa certificada na produção do móvel ofertado.</p> <p>Exige-se certificado de conformidade de marca nos padrões da ABNT.</p> <p>Exige-se também certificado demonstrando que o mobiliário possui Rótulo Ecológico nos termos da ABNT e que atende aos critérios de ergonomia definidos na NR-17.</p> <p>No caso de mobiliário com uso de espuma (sofás e cadeiras) o fabricante deverá apresentar laudo que ateste a isenção de CFC na constituição da espuma.</p>
Patch Cords	Exigência de Certificação RoHS
Papéis	Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Também são adquiridos papéis reciclados.
Mat. Limpeza	Exigência de registro válido na ANVISA
Café e Água Mineral	Atendimento ao disposto em Resolução da ANVISA
Copo Descartável	Utilização do polipropileno por ser mais sustentável em relação ao poliestireno.
Equipamentos	Atendimento às Normas Técnicas específicas de cada equipamento e exige-se que o equipamento possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, quando possível.

Ar Condicionado	Adoção da tecnologia inverter, aquisição de equipamentos com gás refrigerante ecológico e exige-se que o equipamento possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, quando possível.
Torneiras	Exigência de modelos com fechamento automático.
Materiais Diversos	Exigência de selo do Inmetro.

A seguir, tabela com as especificações de sustentabilidade:

Tabela – Especificação dos materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade

Gêneros Alimentícios

Item	Especificação
1.	<p>Água Mineral em garrafão de 20 litros.</p> <p>A empresa contratada deverá obedecer às normas específicas no que diz respeito a pesos e medidas, distribuição e comercialização, padrões de rotulagem, composição química, propriedades físico-químicas, bem como qualquer desconformidade com o proposto ou impropriedade para o consumo humano, especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Com relação a pesos e medidas, será considerada a análise do INMETRO; b) O transporte, a distribuição e a comercialização de vasilhames retornáveis em consonância com a Resolução da ANVISA RDC nº 06, de 11 de dezembro de 2002 e Portaria nº 358, de 21 de setembro de 2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral; c) Os padrões de identidade e rotulagem deverão obedecer aos termos da Portaria nº 1003, de 13 de agosto de 1976, do Departamento Nacional de Produção Mineral, aos termos da Resolução nº 310, de 16 de junho de 1999, da ANVISA/MS e da Portaria nº 470, de 24 de novembro de 1999, do Ministério das Minas e Energia; d) A composição química e as propriedades físico-químicas deverão estar em conformidade com o decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945, Código das Águas Minerais, com a Resolução nº 310, de 16 de junho de 1999, da ANVISA/MS e com a Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA/MS; <p>Os critérios de presença de elementos contaminantes e microbiológicos deverão estar em conformidade com a Resolução nº 310, de 16 de junho de 1999 e Resolução RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA/MS.</p>
2.	Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto:

Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. **Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, será exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

	IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).
--	--

Material de Expediente

Item	Especificação
1.	Papel alcalino, gramatura 180 g/m ² , formato A3, cor branca. Medindo 420x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 500 folhas cada.
2.	Papel alcalino, gramatura 90 g/m ² , formato A3, cor branca. Medindo 420x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 500 folhas cada.
3.	Papel formato A4 medindo 210mm x 297mm, alcalino, branco, gramatura 75g/m ² , opacidade, resistência, durabilidade, rigidez, estabilidade dimensional e planicidade, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 500 folhas cada. Marcas de referência: CHAMEX OFFICE, CHAMEX MULTI, SUZANO REPORT PREMIUM 75G, COPIMAX ou equivalente.
4.	Papel formato A4, medindo 210 x 297 mm, 100% reciclado , gramatura 75g/m ² , cor palha clara, composto de, no mínimo, 70% de aparas pré-consumo e o restante de aparas pós consumo, com as duas faces lisas, para utilização em copiadoras, impressoras laser e jato de tinta em impressão frente e verso

	automático. <i>Embalagem primária</i> : em papel reciclado revestido com filme plástico impermeável, 100% reciclável, estampando os dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação expressa de se tratar de produto reciclado, telefone do SAC e indicação do lote; <i>Embalagem secundária (para embarque)</i> : Caixa de papelão com 10 (dez) pacotes, onde deverá constar: identificação do produto, nome do fabricante e CNPJ, quantidade e/ou peso líquido. Marcas de referência: CHAMEX ECO, SUZANO REPORT RECICLATO ou equivalente.
5.	Papel ecografite A4, gramatura 180g/m ² , na cor cristal, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
6.	Papel filicoat plus, gramatura 120g/m ² , formato A4, cor branca. Medindo 210x297mm, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
7.	Papel granito, formato A4, gramatura 180g/m ² , cor azul, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
8.	Papel sulfite, formato A4, cor verde, alcalino, medindo 210x297mm, gramatura 90g/m ² , com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Resma com 500 folhas. Marcas de referência: CHAMEX COLORS (VERDE), SUZANO REPORT COLORIDO (VERDE) ou equivalente.
9.	Papel telado, gramatura 180g/m ² , formato A4, cor branca. Medindo 210x297mm, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.

10.	Papel alcalino, gramatura 90 g/m ² , formato A4, cor branca. Medindo 210x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
11.	Papel alcalino, gramatura 180 g/m ² , formato A4, cor branca. Medindo 210x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
12.	Papel couche fosco, formato A4, gramatura 180g/m ² , na cor branca, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
13.	Papel couche liso, formato A4, gramatura 180g/m ² , na cor branca, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
14.	Papel diplomata, cartão opaline, formato A4, gramatura 180g/m ² , na cor branca, com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel for oriundo de técnicas de reciclagem ou possuir certificado CERFLOR ou FSC. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
15.	Papel sulfite, formato A4, cor amarela, alcalino, medindo 210x297mm, gramatura 90g/m ² , com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Resma com 500 folhas. Marcas de referência: CHAMEX COLORS (AMARELO), SUZANO REPORT COLORIDO (AMARELO) ou equivalente.

Material de Processamento de Dados

Item	Especificação
1.	Cabo de rede, par trançado, na cor azul, não blindado, UTP, bitola 23AWG, 4 pares, Categoria 6. Caixa contendo 300m. Deve atender aos requisitos da norma EIA/TIA 568 B.2-1 (Category 6) e ser homologado pela ANATEL.
2.	Cartucho de toner, não remanufaturado, compatível com a impressora HP Laserjet Pro 100 color MFP M175nw, referência 126A – CE310A, cor preto. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 19798.
3.	Cartucho de toner, não remanufaturado, compatível com a impressora HP Laserjet Pro 100 color MFP M175nw, referência 126A – CE311A, cor ciano. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 19798.
4.	Cartucho de toner, não remanufaturado, compatível com a impressora HP Laserjet Pro 100 color MFP M175nw, referência 126A – CE312A, cor amarela. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 19798.
5.	Cartucho de toner, não remanufaturado, compatível com a impressora HP Laserjet Pro 100 color MFP M175nw, referência 126A – CE313A, cor magenta. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 19798.

6.	Cartucho de tinta, não remanufaturado, para impressora HP Officejet 4500 Desktop, referência CC654AL (HP 901XL), preto, volume mínimo de tinta 14ml. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 24711.
7.	Cartucho de tinta, não remanufaturado, para impressora HP Officejet 4500 Desktop, referência CC656AL (HP 901), colorido, volume mínimo de tinta 9ml. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 24711.
8.	Cartucho de toner, não remanufaturado, para impressora laser Samsung modelo SCX-3710/5637FR, referência MLT-D205E, rendimento mínimo de 10.000 páginas. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 19752.
9.	Cartucho de toner para impressora laser Samsung modelo SCX-4833FD, não remanufaturado, referência MLT-D205L, rendimento mínimo de 5.000 páginas. Caso o material ofertado não seja original do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), no período de 10 (dez) dias úteis, atestando a realização de ensaio em material igual ao ofertado (marca e modelo) com base na seguinte norma técnica: ABNT NBR 19752.
10.	Conector modular RJ-45 8P8C macho, para uso em redes de comunicação. Corpo em policarbonato, Cat. 6, contatos banhados a ouro com camada mínima de 50 microns. Deve atender as normas ANSI/TIA/EIA.
11.	Mouse pad com apoio de punho para digitador. Confeccionado em espuma dublada, flexível, com peso dosado para fixação e aderência sobre superfícies lisas. Acabamento em tecido sintético anti-mofo na cor preta. Com saliência anatômica para apoio do punho. Dimensões aproximadas: 280x210mm (CxL). Produto indicado para a prevenção de LER(DORT), em conformidade com a NR-17 do MTE.

12.	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6) 100% em fábrica , com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45 (boot slim) e tamanho mínimo de 14,8 metros e máximo de 15,2 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha, amarela, verde, azul, branca ou preta.
13.	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45 (boot slim) e tamanho mínimo de 4,9 metros e máximo de 5,2 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha, amarela, verde, azul, branca ou preta.
14.	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45 (boot slim) e tamanho mínimo de 2,9 metros e máximo de 3,2 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha, amarela, verde, azul, branca ou preta.
15.	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45(boot slim) e tamanho mínimo de 1,3 metros e máximo de 1,7 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha, amarela, verde, azul, branca ou preta.
16.	Patch Cord Metálico, Categoria 6A F/UTP de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6A) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45(boot slim) e tamanho mínimo de 1,3 metros e máximo de 1,7 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha ou cinza.

17.	Patch Cord Metálico, Categoria 6A F/UTP de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6A) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45(boot slim) e tamanho mínimo de 4,9 metros e máximo de 5,2 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha ou cinza.
18.	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45 (boot slim) e tamanho mínimo de 9,7 metros e máximo de 10,3 metros. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado , e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha, amarela, verde, azul, branca ou preta.

Material de Copa e Cozinha

Item	Especificação
1.	Acendedor de fogão recarregável com cabo ergonômico em plástico resistente. Incorpora isqueiro plástico comum substituível (incluso), com Selo holográfico do INMETRO. Com trava de segurança que evita o acendimento acidental. Sem sistema de ignição eletrônica (faísca). Acondicionado em embalagem individual lacrada contendo instruções de uso. Dimensões aproximadas: 33x180x16mm (LxAxP).
2.	Copo descartável em polipropileno (PP) com capacidade para 200ml, padrão ABNT, acondicionado em mangas com 100 copos. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100°C. Fabricado em resina virgem de polipropileno atóxico. Corpo estriado (com frisos) para maior isolamento térmico. Cor branca, transparente ou creme. Com as seguintes informações estampadas em alto relevo no fundo do copo: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico para fins de reciclagem, conforme a NBR-13230. Embalagem primária: Saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC, capacidade do copo,

	<p>quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Peso mínimo por manga: 180 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender às características mínimas fixadas pela NBR-14865. Os rebordos deverão possuir acabamento perfeitamente liso, sem rebarbas e sem extremidades cortantes (cantos vivos). O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.</p>
3.	<p>Copo descartável em polipropileno (PP) com capacidade mínima para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100°C. Fabricado em resina virgem atóxica de polipropileno (PP). Corpo estriado (com frisos) para maior isolamento térmico. Cor branca. Com as seguintes informações estampadas em alto relevo no fundo do copo: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico para fins de reciclagem, conforme a NBR-13230. Embalagem primária: Saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC, capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Peso mínimo por manga: 75 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente lacrada, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, descrição do produto e quantidade de copos. Atendendo às características mínimas fixadas pela NBR-14865, os copos deverão apresentar resistência suficiente para conter líquidos, inclusive quentes (até 100°C), até a sua plena capacidade. Os rebordos deverão possuir acabamento perfeitamente liso, sem rebarbas e sem extremidades cortantes (cantos vivos). O conjunto de copos acondicionados na manga não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.</p>
4.	<p>Fósforo de segurança em palitos de madeira para uso doméstico.</p> <p>Acondicionamento: Embalagem primária: caixa de madeira ou cartão, devidamente rotulada, conforme legislação vigente, com lixa lateral, contendo 40 palitos em madeira com 4cm de comprimento. Embalagem secundária: pacote contendo 10 embalagens primárias, envolvidas em papel resistente, devidamente rotulado. Produto detentor de Selo de Conformidade do INMETRO.</p>

Material de Limpeza

Item	Especificação
1.	<p>Água sanitária acondicionada em embalagem plástica com 5 (cinco) litros.</p> <p>Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto deverá constar como Saneante Registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Deve atender a Resolução nº 55, de 10 de novembro de 2009 da ANVISA/MS. Embalagem plástica opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 5 (cinco) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
2.	<p>Álcool antisséptico em gel (refil com 800ml) para higienização das mãos, com graduação a 70%, para uso em dispenser de sobrepor (saboneteira).</p> <p>Descrição complementar: Gel transparente, isento de material em suspensão, que não deixe resíduos aderentes nas mãos. Sem fragrância ou com fragrância suave. O produto deverá constar como Saneante Registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
3.	<p>Álcool antisséptico em gel para higienização das mãos, com graduação a 70%, acondicionado em frasco plástico com 500ml (ou aproximadamente 440g), com válvula tipo pump.</p> <p>Gel transparente, isento de material em suspensão, que não deixe resíduos aderentes nas mãos. Sem fragrância ou com fragrância suave. Com lacre de inviolabilidade. O produto deverá constar como Saneante Registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto,</p>

	composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
4.	Álcool etílico diluído a 46° para fins saneantes, acondicionado em frasco plástico com 1 litro. Com concentração hidroalcoólica de 46° INPM. Sem fragrância. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm . Deve atender a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002 da ANVISA. A embalagem plástica deve atender a NBR 5991/97. Tampa com lacre. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
5.	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 20 litros. Corpo em polipropileno não reciclado, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente.
6.	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem com 750ml, com bico dosador. A composição deve conter resina acrílica ou cera de polietileno, conforme expressamente indicado no rótulo do produto. Para utilização em pisos de granilito, cerâmica e laváveis em geral. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química, teor de ativos e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
7.	Coletor para copos descartáveis usados, em forma de cesto, com capacidade para 450 copos de água e 150 copos de café, no mínimo. Formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 24x50cm (DxA). Confeccionado em polipropileno, polietileno ou fibra de vidro. Cesto com tampa destacável, contendo esta quatro aberturas para inserção de copos, sendo três para copos de água (80-200ml) e uma para copos de café (50ml). Integrado a cada abertura, tubo em material plástico com diâmetro apropriado para organizar os copos em formato de manga. Cor predominante branca ou vermelha.
8.	Desincrustante alcalino, à base de soda cáustica, para uso em pias, ralos, vasos sanitários e drenos de ar-condicionado. Acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável, contendo 300g.

	<p>O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
9.	<p>Desinfetante líquido leitoso de uso geral, acondicionado em embalagem plástica de 750 ml com tampa roscável. Embalagem plástica de 750 ml com tampa roscável.</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Com tensoativo biodegradável. Com ação bactericida contra <i>Vibrio cholerae</i>, <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>, conforme declarado no rótulo da embalagem. O produto deverá constar como Saneante Registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Essências admitidas: eucalipto, pinho, lavanda ou jasmim. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Quando em contato com o produto, o rótulo não poderá apresentar alteração de cor ou contraste que prejudique a leitura dos dizeres. Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
10.	<p>Desinfetante tipo limpador sanitário, acondicionado em embalagem plástica opaca com 500 ml, com bico direcional. Bico angulado (tipo bico de pato) que favoreça aplicação do produto sob a borda do vaso sanitário. O produto deverá constar como Saneante Registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
11.	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml.</p> <p>Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. Biodegradável, conforme exigência da Portaria nº. 874 de 05/11/1998 da SVS/MS. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto</p>

	<p>deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
12.	<p>Limpador de vidros líquido, acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze de 500 ml com tampa flip-top e bico pulverizador.</p> <p>O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Ação esperada: Limpa vidros sem embaçar. Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega p/ fornecedor.</p>
13.	<p>Limpador instantâneo multi-uso, acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze com 500 ml, com tampa flip-top e bico pulverizador.</p> <p>Com tensoativo biodegradável. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>
14.	<p>Lustra-móveis líquido cremoso, acondicionado em embalagem plástica resistente de 200 ml com tampa flip-top e bico dosador.</p> <p>A composição deve conter silicone. Essências admitidas: jasmim, lavanda ou silvestre. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto</p>

	presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
15.	Luva em borracha nitrílica resistente a agentes mecânicos e químicos. Tamanho Grande. Resistente a objetos abrasivos e/ou perfurantes (abrasão, corte, rasgo e perfuração) e a produtos químicos das classes A, B e C, conforme Norma MT-11/1977, tais como: derivados de petróleo, óleos, graxas, ácidos, álcalis, detergentes, solventes, thinners, etc. Com palma antiderrapante. Forrada ou flocada internamente. Produto não irritante à pele. Cano médio. Comprimento aproximado 300mm, espessura aproximada 0,40mm, tamanho G (grande). Fornecida em envelope plástico contendo um par. Produto detentor de CA - Certificado de Aprovação do MTE. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote e data da fabricação do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.
16.	Luva em borracha nitrílica resistente a agentes mecânicos e químicos. Tamanho Médio. Resistente a objetos abrasivos e/ou perfurantes (abrasão, corte, rasgo e perfuração) e a produtos químicos das classes A, B e C, conforme Norma MT-11/1977, tais como: derivados de petróleo, óleos, graxas, ácidos, álcalis, detergentes, solventes, thinners, etc. Com palma antiderrapante. Forrada ou flocada internamente. Produto não irritante à pele. Cano médio. Comprimento aproximado 300mm, espessura aproximada 0,40mm, tamanho M (médio). Fornecida em envelope plástico contendo um par. Produto detentor de CA - Certificado de Aprovação do MTE. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote e data da fabricação do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.
17.	Multi inseticida líquido, tipo aerosol, acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Com ação contra insetos voadores, tais como: mosquitos, moscas e baratas. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
18.	Odorizador de ambientes com fragrância, tipo aerosol, acondicionado em embalagem metálica com 360ml. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio ou álcool etílico. Propelente isento de clorofluorcarbono. Essências admitidas: floral ou jasmim. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico

	responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
19.	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador. A composição deve conter solventes minerais e vegetais. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
20.	Papel higiênico de folha dupla de alta qualidade, acondicionado em pacote contendo 4 rolos de 30m x 10cm. Composição: 100% fibras celulósicas virgens. Papel tissue picotado e gofrado, cor branca, com alvura superior a 80%, neutro (sem perfume), textura macia, dermatologicamente testado. Gramatura aproximada de 30-35g/m ² . Hidrossolúvel (deve dissolver-se em meio aquoso). O produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Peso do pacote contendo quatro rolos igual ou superior a 375g. Características de alvura, índice de maciez, resistência à tração, tempo de absorção da água e sensibilização compatíveis com papel higiênico de folha dupla de alta qualidade, conforme classificação da NBR 15464-2.
21.	Pastilha sanitária adesiva, para uso no vaso sanitário, com peso mínimo de 5g e rendimento mínimo para 120 descargas. Com ação germicida, bactericida e perfumante. Essências admitidas: eucalipto, pinho ou lavanda. Embalagem primária lacrada para conservação das propriedades do produto. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
22.	Polidor de metais líquido, acondicionado em embalagem metálica de 200ml com tampa rosqueável.

	Composição principal: agentes abrasivos, oleína e amônia. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
23.	Querosene filtrado acondicionado em embalagem plástica de 500ml com tampa flip-top e bico dosador. Composição principal: hidrocarbonetos. Ação esperada: Solvente, desengraxante e desengordurante de uso geral. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
24.	Sabão em barra neutro, acondicionado em embalagem contendo cinco unidades de 200g cada. Composição: sabão base de sódio. Dermatologicamente testado, conforme expressamente indicado na embalagem. O produto deverá constar como Saneante Notificado ou Registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS” ou o número de registro no Ministério da Saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
25.	Sabão em pó biodegradável, acondicionado em caixa de papelão com 500g. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no

	corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
26.	Sabonete líquido cremoso (refil com 800ml), perolado, para uso em dispensador de sobrepor. Indicado para lavagem e higienização de mãos. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”. Características principais: Pronto para uso, sem necessidade de diluição. Consistência cremosa, pH fisiológico, hipoalergênico, suavemente perfumado nas essências erva-doce ou pêssego, ação hidratante e emoliente que evite o ressecamento das mãos. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
27.	Saponáceo em pó biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 300g com tampa dosadora. Princípio ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Nas fragrâncias limão ou pinho. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “Consulta a Banco de Dados da ANVISA”, através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
28.	Saco plástico para coleta de lixo hospitalar, com capacidade para 50 litros, acondicionado em pacote com 100 unidades. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem na cor branco leitoso, que ofereça perfeita resistência mecânica e proporcione a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme, assegurando completa vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, conforme a NBR-9191. Com impressão de simbologia de material infectante, conforme a NBR-7500 e o número da subclasse de risco (6.2). Símbolos, textos e números impressos em preto. Acompanha lacre para fechamento. Produto em conformidade com as Resoluções RDC - ANVISA nº. 306/2004, e CONAMA nº 358/2005. Dimensões: 63x80cm com variação máxima de ±1cm. Capacidade mínima de carga 10kg. Espessura mínima 0,10mm. Peso mínimo por cento 1,8kg. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante

	ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
29.	<p>Saco plástico para lixo, classe I, tipo B, com capacidade para 30 litros, cor preta, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.</p> <p>Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Coloração que mantenha o conteúdo inconsúpicio. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 59x62cm com variação máxima de ± 1cm. Capacidade mínima de carga 6kg. Peso mínimo por embalagem 110g.</p>
30.	<p>Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.</p> <p>Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. Coloração que mantenha o conteúdo inconsúpicio. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 63x80cm com variação máxima de ± 1cm. Peso mínimo por embalagem 120g.</p>
31.	<p>Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.</p> <p>Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 75x105cm com variação máxima de ± 1cm. Peso mínimo por embalagem 200g.</p>
32.	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo E, com capacidade para 200 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades.

	Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 92x115cm com variação máxima de ±2cm. Peso mínimo por embalagem 200g.
33.	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio concentrada (cloro líquido), acondicionada em embalagem plástica com 5 litros. Composição: Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 8,0% p/p a 10% p/p. Com pH máximo de 13,5 para produto puro e de 11,5 para produto diluído a 1% (p/p). Aplicação: alvejante e desinfetante para limpeza pesada. Com ação antimicrobiana comprovada sobre o <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> . A embalagem plástica deve atender a NBR 13390/95. Tampa rosqueada com lacre. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química, teor de ativos e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 5 (cinco) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.
34.	Toalha de papel de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21,5cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. Conteúdo de cada pacote subdividido em cinco maços com 200 unidades cada. Composição: 100% fibras celulósicas, sendo 50% de fibra reciclada, no máximo. Papel tissue gramatura 30 a 40g/m ² , cor branca, com alvura ISO superior a 70, acabamento gofrado. A embalagem deverá estampar a descrição do produto, quantidade, nome e CNPJ do fabricante. Deve apresentar textura macia, espessura uniforme, ausência de odores fortes, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, e correta intercalação das folhas. Sob condições normais de uso, em um dispenser apropriado abastecido com dois maços de 200 unidades cada, deverá permitir que com as mãos molhadas se retire as toalhas de papel uma a uma, sem que haja rasgos e sem que outras folhas sejam dispensadas involuntariamente. Demais características conforme a NBR 15464-7.

Material de Proteção e Segurança

Item	Especificação
1.	Luva descartável em látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos (não estéril), tamanho P (Pequeno). Ambidesta, hipoalergênica, levemente talcada (pó bioabsorvível), com bainha no punho. Textura lisa, cor creme. Comprimento mínimo do punho à ponta do dedo de 250mm e espessura mínima de 0,08mm, conforme a NBR-13392/2004. Produto detentor de CA – Ministério do Trabalho e de Selo Saúde Segurança do INMETRO Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. Validade mínima de 48 meses. O produto deverá estampar o número do lote e a data de fabricação.
2.	Luva descartável em látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos (não estéril), tamanho M (Médio). Ambidesta, hipoalergênica, levemente talcada (pó bioabsorvível), com bainha no punho. Textura lisa, cor creme. Comprimento mínimo do punho à ponta do dedo de 250mm e espessura mínima de 0,08mm, conforme a NBR-13392/2004. Produto detentor de CA – Ministério do Trabalho e de Selo Saúde Segurança do INMETRO Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. Validade mínima de 48 meses. O produto deverá estampar o número do lote e a data de fabricação.
3.	Luva descartável em látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos (não estéril), tamanho G (Grande). Ambidesta, hipoalergênica, levemente talcada (pó bioabsorvível), com bainha no punho. Textura lisa, cor creme. Comprimento mínimo do punho à ponta do dedo de 250mm e espessura mínima de 0,08mm, conforme a NBR-13392/2004. Produto detentor de CA – Ministério do Trabalho e de Selo Saúde Segurança do INMETRO Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. Validade mínima de 48 meses. O produto deverá estampar o número do lote e a data de fabricação.
4.	Máscara cirúrgica descartável, não estéril, com tiras. Confeccionada em 100% polipropileno. Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) igual ou superior a 95%, em conformidade com a NBR-15052. Tiras resistentes e firmemente soldadas com aproximadamente 40cm de comprimento. Atóxica e hipoalergênica. Cor branca. Acondicionada em caixa lacrada contendo 50 unidades. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.

Ferramentas

Item	Especificação
1.	Alicate de bico reto, longo, perfil meia cana de 7 1/2 a 8" de comprimento, com corte, isolação 1.000V. Bico fino. Mandíbulas com serrilhas. Mandíbulas e gume de corte temperados. Cabo plástico antideslizante com abas protetoras, com isolação para até 1.000V (inscrição no cabo), conforme norma ABNT NBR-9699. Acabamento polido ou fosfatizado. Para uso em eletricidade.
2.	Alicate de corte diagonal de aproximadamente 6" de comprimento, isolação 1.000V. Têmpera total no corpo e têmpera adicional no gume de corte. Cabo plástico antideslizante com abas protetoras, com isolação para até 1.000V (inscrição no cabo), conforme norma ABNT NBR-9699. Acabamento polido ou fosfatizado. Para uso em eletricidade.
3.	Alicate universal de aproximadamente 8", com cabo de PVC, isolação 1.000V. Fabricado em aço especial e temperado. Mandíbulas e gume de corte temperados. Cabo plástico antideslizante com abas protetoras, com isolação para até 1.000V (inscrição no cabo), conforme norma ABNT NBR-9699. Acabamento polido ou fosfatizado. Para uso em eletricidade.
4.	Chave de fenda ponta chata, medindo 3/8x8" conforme gravado na haste. Cabo ergonômico em polipropileno, haste em aço liga Cromo-Vanádio temperado (haste isolada), com acabamento niquelado. Isolação para até 1.000V (inscrição no cabo), conforme norma ABNT NBR-9699.
5.	Chave tipo philips (fenda cruzada), com haste em aço liga cromo-vanádio, conforme expressamente indicado na ferramenta, medindo 1/8x3" (3x75mm) (DxC), com acabamento niquelado. Cabo em PVC ou polipropileno. Isolação para até 1.000V (inscrição no cabo), conforme norma ABNT NBR-9699.

Material Elétrico

Item	Especificação
1.	Adaptador para tomada padrão antigo. Entrada: 2P(chatos) + T(redondo) macho, padrão NEMA 5/15P. Saída: 2P+T, fêmea - 10A, com três pinos cilíndricos diâmetro 4,0mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro). Capacidade nominal 10A/250VCA. Em material termoplástico auto-extinguível, com poço para inserção do plug, nas cores preto, branco ou cinza. (Referência: 64119 - SMS; 1633/1634 - Daneva, 1222/1223/1224 - Ilumi ou similar.)
2.	Adaptador para tomada padrão novo. Entrada: 2P+T macho - 10A, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro). Saída: 2P(chatos e cilíndricos)+T, fêmea universal - 10A. Capacidade nominal 10A/250VCA. Em material termoplástico auto-extinguível, nas cores preto, branco ou cinza. (Referência: 6906 60/61/62 - Pial Legrand ou similar.) IMPORTANTE: A face superior do adaptador, destinada à inserção do plug modelo antigo deverá ser plana, sem apresentar qualquer obstáculo à inserção de plugs de formatos variados.
3.	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm ² , encordoamento Classe 4 ou 5, isolação PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor AZUL, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
4.	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm ² , encordoamento Classe 4 ou 5, isolação PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor BRANCA, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
5.	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm ² , encordoamento Classe 4 ou 5, isolação PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
6.	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm ² , encordoamento Classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor VERDE, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
7.	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm ² , encordoamento Classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor VERMELHA, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
8.	Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor AZUL, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.

9.	Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor BRANCA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
10.	Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
11.	Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor VERDE, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
12.	Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor VERMELHA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
13.	Cabo paralelo flexível, 2 x 1,5mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC/F na cor BRANCA com friso em uma das veias para identificação da fase, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 300V, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
14.	Cabo paralelo flexível, 2 x 2,5mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC/F na cor BRANCA com friso em uma das veias para identificação da fase, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 300V, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
15.	Cabo PP flexível, 2 x 1,0mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação, enchimento e cobertura em PVC anti-chama, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 450V, tensão de isolamento 750 V cobertura na cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
16.	Cabo PP flexível, 2 x 2,5mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação, enchimento e cobertura em PVC anti-chama, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 450V, tensão de isolamento 750 V cobertura na cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
17.	Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação, enchimento e cobertura em PVC anti-chama, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 450V, tensão de isolamento

	750 V cobertura na cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
18.	Cabo PP flexível, 3 x 4,0mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação, enchimento e cobertura em PVC anti-chama, temperatura em serviço contínuo 70ºC, tensão de serviço até 450V, tensão de isolamento 750 V cobertura na cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 247-3 e NBR 13248-2015, rolo com 100 metros.
19.	Cabo telefônico CCI 50, 2 pares, composto por condutores de cobre estanhado bitola 0,50mm ² , com isolação PVC, núcleo enfaixado com material não-higroscópico, capa externa em PVC na cor CINZA, deve atender a NBR 9886, rolo com 200 metros.
20.	Caixa de passagem de sobrepor com espelho e tomada tripolar 20A/250V (novo padrão). Para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC anti-chamas. Dimensões aproximadas 75x75x31mm (CxLxP). Cor bege ou branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).
21.	Conector BNC macho reto de crimpar p/ cabo RGC-59 com pino removível p/ solda. Corpo, capa e bucha em latão niquelado. Pino macho em latão com acabamento dourado. Isolante em teflon. Impedância 75 Ohms. Perda de retorno 19dB até 1 GHz. Deve atender as Normas IEC 169-8 e MILC 39012. (Referência LM-64 – KLC Conectores ou similar.)
22.	Conjunto Arstop de sobrepor, capacidade 20A, composto de caixa em termoplástico, disjuntor monopolar de 20A tipo mini DIN e tomada 2P+T redondos, conforme novo padrão brasileiro 20A/250V. Cor branca ou bege. Disjuntor e tomada deverão possuir selo de conformidade do INMETRO, devendo atender às NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898 (disjuntor) NBR 14136 (tomada).
23.	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 20 A, curva de disparo B. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.
24.	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 16 A, curva de disparo B. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.
25.	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 32 A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.

26.	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 35 A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.
27.	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 25A, curva de disparo B. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2, ou NBR IEC 60898.
28.	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo mini DIN, corrente nominal 32A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.
29.	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo mini DIN, corrente nominal 25A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.
30.	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo mini DIN, corrente nominal 32A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.
31.	Extensão elétrica 2P+T com uma saída e cabo prolongador com 10 metros de comprimento, para equipamentos de informática. Fabricada com cabo PP flexível de dupla isolação com secção mínima de 3x0,75mm ² . Plug com três pinos cilíndricos maciços, e uma saída fêmea 2P+T. Corrente/Tensão admissível: 10A/250VCA. Cor predominante: preta, grafite ou cinza. Com cabo e plug certificados pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 e NBR 13249. As características acima deverão estar estampadas na embalagem ou rótulo do produto. Garantia mínima do fabricante de 06 meses. (Referência: Daneva – Cordão Prolongador – Ref. 1695, ou similar.)
32.	Fita isolante de PVC antichama, Classe A, para uso profissional em baixa tensão até 750V. Rolo de 19mm x 20m (LxC), espessura de 0,18mm ou superior, cor preta, classe de temperatura 80°C ou superior, antichama, com impressão no dorso, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 60454-3-1-5. Com adesivo sensível à pressão. Prazo de validade mínimo de um ano a contar da data de entrega pelo fornecedor.
33.	Interruptor simples de uma seção, 10A/250V, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , com espelho cinza, deve atender a NBR-6527, certificado pelo INMETRO.

34.	Interruptor simples de duas seções, 10A/250V, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , com espelho cinza, deve atender a NBR-6527, certificado pelo INMETRO.
35.	Lâmpada vapor metálico, formato tubular, potência 250W, tensão 220V, base E-40, fluxo luminoso 24.000 a 26.000Lm, temperatura de cor 3.800 a 5.500K, IRC 90 ou superior, eficiência luminosa maior ou igual a 90Lm/W. Deve atender a NBR IEC 1167.
36.	Lâmpada vapor metálico, formato tubular, potência 400W, tensão 220V, base E-40, fluxo luminoso 35.000 Lm ou superior, temperatura de cor 4.000 a 5.500K, IRC 90 ou superior, eficiência luminosa maior ou igual a 78Lm/W. Deve atender a NBR IEC 1167.
37.	Lâmpada vapor de sódio, formato tubular, potência 150W, tensão 220V, base E-40, fluxo luminoso 14.000 Lm ou superior, temperatura de cor 2.000K, IRC 20 a 40, eficiência luminosa maior ou igual a 90Lm/W. Deve atender a NBR IEC 662.
38.	Plug (pino) 2P+T, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4,0mm, saída lateral, tensão 250V, corrente 10A. Com prensa-cabos para cabos com diâmetro externo de até 8mm. Cor predominante cinza ou preta. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).
39.	Plug (pino) bipolar 2P reforçado, com pinos maciços cilíndricos diâmetro 4,0mm, saída radial (90º), tensão 250V, corrente 10A, com prensa-cabos. Conexão dos condutores através de bornes parafusados. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).
40.	Plug (pino) de múltiplas saídas, tipo "T", com três saídas para plugs bipolares 2P - 10A. Entrada 2P - 10A, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4,0mm. Capacidade nominal 10A/250V, cor cinza ou preto. Certificado pelo INMETRO. Entrada e saídas conforme o novo padrão brasileiro - NBR 14936.
41.	Porta lâmpadas base E-27 com adaptador para dois pinos cilíndricos (bocal com pino) para ligação à tomada, conforme padrão brasileiro para tomadas e plugs, NBR 14136. Fabricado em termoplástico com soquete e pinos maciços diâmetro 4,0mm em latão. Corrente nominal 4A, tensão 250VAC. Cor preto ou marrom. (Referência: Ilume – 1701, ou similar.)
42.	Prolongador (tomada móvel) universal bipolar 2P, FÊMEA de extensão, para dois pinos cilíndricos diâmetro 4mm, com saída reta. Conexão dos condutores através de bornes parafusados. Corrente nominal 10A, tensão 250VAC. Com prensa-cabos. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).
43.	Reator eletromagnético integrado (incorpora ignitor e capacitor) para uma lâmpada de descarga vapor de sódio 150W, tensão 220V, freqüência 60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, para uso externo. Deve atender a NBR-13593.

44.	Reator eletromagnético integrado (incorpora ignitor e capacitor) para uma lâmpada de descarga vapor metálico 70W de duplo terminal (RX7s), partida convencional, tensão 220V, freqüência 60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, para uso interno. Tipo multimarca, compatível com os padrões das lâmpadas Philips/Osram. Deve atender a NBR-14305.
45.	Reator eletromagnético integrado (incorpora ignitor e capacitor) para uma lâmpada de descarga vapor metálico 150W de duplo terminal (RX7s-24), partida convencional, tensão 220V, freqüência 60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, para uso interno. Tipo multimarca, compatível com os padrões das lâmpadas Philips/Osram. Deve atender a NBR-14305.
46.	Reator eletromagnético integrado (incorpora ignitor e capacitor) para uma lâmpada de descarga vapor metálico 250W, tensão 220V, freqüência 60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,92, para uso externo. Tipo multimarca, compatível com os padrões das lâmpadas Philips/Osram. Deve atender a NBR-14305.
47.	Reator eletromagnético integrado (incorpora ignitor e capacitor) para uma lâmpada de descarga vapor metálico 400W, tensão 220V, freqüência 60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, para uso externo. Tipo multimarca, compatível com os padrões das lâmpadas Philips/Osram. Deve atender a NBR-14305.
48.	Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18W (base G24D-2, 2 pinos), partida instantânea, tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.
49.	Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 40W, partida instantânea, tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.
50.	Reator eletrônico para uma lâmpada fluorescente compacta dupla de 18W (base G24D-2, 2 pinos), partida instantânea tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Uso interno. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.
51.	Reator eletrônico para uma lâmpada fluorescente tipo PL de dois pinos (base G23-2), de 9W, partida instantânea, tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.
52.	Reator eletrônico para uma lâmpada fluorescente tubular de 20W, partida instantânea, tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.

53.	Reator eletrônico para uma lâmpada fluorescente tubular de 32W, partida instantânea, tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.
54.	Reator eletrônico para uma lâmpada fluorescente tubular de 40W, partida instantânea, tensão 220V, freqüência 50/60Hz, fator de potência igual ou superior a 0,95, tolerância na tensão de alimentação de no mínimo +6% e -10% em relação à tensão nominal. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14417 e NBR 14418.
55.	Régua de tomadas com 10 a 12 tomadas tripolares 2P+T – 10A/250VCA montadas em caixa de chapa de aço pintada na cor cinza, bege ou preto. Com isolação e proteção contra contatos elétricos acidentais. Tomadas compatíveis com novo padrão brasileiro (NBR 14136). Cordão de força em cabo PP flexível de dupla isolação com secção mínima de 3x1,5mm ² e plug 2P+T – 10A/250VCA, conforme padrão brasileiro (NBR 14136), comprimento mínimo 2,0m. Capacidade nominal 10A/250VCA.
56.	Régua elétrica 2P+T com quatro saídas e cabo prolongador com 5 metros de comprimento, para equipamentos de informática. Fabricada com cabo PP flexível de dupla isolação com secção mínima de 3x0,75mm ² . Plug com três pinos cilíndricos maciços, e pelo menos quatro saídas fêmeas 2P+T dispostas em diagonal (45°), abrigadas em caixa de material termoplástico, protegida contra contatos diretos. Corrente/Tensão admissível: 10 ^a /250VCA. Cor predominante: preta, grafite ou cinza. Com cabo e plug certificados pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 e NBR 13249. As características acima deverão estar estampadas na embalagem ou rótulo do produto. Garantia mínima do fabricante de 06 meses. (Referência: Daneva – Extensão Ruler 4 – Ref. 1709, ou similar.)
57.	Sensor de presença Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">· Acende e apaga as lâmpadas em função da presença de pessoas no ambiente;· Instalação embutidas em caixas 4"x2";· Tensão de operação 127/220Volts – 50/60Hz;· Potência – 150 watts a 220 Volts;· Detecção a partir de 5 metros, com variação angular de 30 a 120º com o plano vertical.
58.	Tomada universal 2P+T, 10A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , cor preta, branca ou cinza, com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).

59.	Tomada universal 2P+T, 20A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , cor preta, branca ou cinza, com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).
-----	---

Mobiliário

Item	Especificação
1.	<p>Armário alto com 2 portas</p> <p>Dimensões: 0,80m (largura) x 0,50m (profundidade) x 1,60m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Armário alto com duas portas com tampo superior e fundo interno, sem divisão central, com prateleiras em MDF/MDP e rodapé metálico. Tampo do armário em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em POLIESTIRENO OU PVC com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961, fixação ao corpo do armário através de sistema minifix injetado em Zamac. Corpo do armário em MDF/MDP com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de borda poliestireno ou PVC colada no sistema "Hot-melt" com alta resistência a impactos. Portas em MDF/MDP com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de borda POLIESTIRENO OU PVC colada no sistema "Hot-melt" com alta resistência a impactos e dobradiça em aço de alta resistência, automática com tecnologia Snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques accidentais ao usuário. Puxadores tipo alça ou embutidos injetados em ABS de formato retangular com raio ergonômico. Prateleira em MDF/MDP com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita</p>

	<p>de borda POLIESTIRENO OU PVC colada no sistema “Hot-melt” com alta resistência a impactos. Rodapé: confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” ou em tubo de aço contínuo, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno com polímero de alta resistência a impactos e abrasão. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13961 – Móveis para Escritórios – Armários.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
2.	<p>Armário baixo com 2 portas</p> <p>Dimensões: 0,80m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Armário baixo com duas portas com tampo superior e fundo interno, sem divisão central, com prateleira em MDF/MDP e rodapé metálico. Tampo do armário em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em POLIESTIRENO OU PVC com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13961, fixação ao corpo do armário através de sistema minifix injetado em Zamac. Corpo do armário em MDF/MDP, com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de borda poliestireno ou PVC colada no sistema “Hot-melt” com alta resistência a impactos. Portas em MDF/MDP, com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de borda POLIESTIRENO OU PVC colada no sistema “Hot-melt” com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço de alta resistência, automática com tecnologia Snap-on, regulagem horizontal</p>

	<p>livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxadores tipo alça ou embutidos injetado em ABS de formato retangular com raio ergonômico. Prateleira em MDF/MDP, com 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de borda POLIESTIRENO OU PVC colada no sistema “Hot-melt” com alta resistência a impactos. Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” ou em chapa de aço contínuo, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno com polímero de alta resistência a impactos e abrasão. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13961 – Móveis para Escritórios – Armários.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
3.	<p>Armário alto, semi-aberto</p> <p>Dimensões: 0,80m (largura) x 0,50m (profundidade) x 1,60m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Armário alto com duas portas e uma prateleira na parte inferior e duas prateleiras na parte superior, com chaves, tampo superior, fundo interno, com divisão central com prateleiras internas reguláveis e rodapé metálico. Tampo em MDF/MDP com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com bordas</p>

em termoplástico (polipropileno), na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2,0mm. Tampo fixado ao corpo através de parafusos em latão e buchas em zamac (liga de metal não ferroso) com alta resistência ao torque. Corpo: Lateral e base em MDF/MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno ou PVC, na mesma cor do painel com espessura mínima de 1,0 mm. Fixado ao tampo através de parafusos em latão e buchas em zamac (liga de metal não ferroso) com alta resistência ao torque. Fundo em MDF/MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno ou PVC, na mesma cor do painel com espessura mínima de 1,0 mm. Fixado ao tampo e ao corpo através de parafusos em latão e buchas em zamac (liga de metal não ferroso) com alta resistência ao torque. Portas em MDF/MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno ou PVC na mesma cor do tampo com espessura mínima de 1,0mm com alta resistência a impactos e dobradiça em aço de alta resistência com ângulo de abertura mínima de 110º e fechadura tipo cilindro com chave escamotiável. Puxadores tipo alça ou embutidos injetados em ABS de formato retangular com raio ergonômico. Prateleira: Mínimo de três prateleiras internas reguláveis em MDF/MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno ou PVC, na mesma cor do painel com espessura mínima de 1,0 mm. Rodapé: Base em quadro de aço ABNT 1020, retangular com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Cor marfim (padrão TRE/RN).

Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13961 – Móveis para Escritórios – Armários.

Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.

	<p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
4.	<p>Cadeira giratória, espaldar médio</p> <p>Dimensões: Largura do assento (sem braços): 0,50m; largura do assento (com braços): 0,63m; profundidade do assento: 0,51m; altura até assento (curso): 0,48m a 0,59m; largura do espaldar: 0,49m; altura do espaldar: 0,53m; altura total (piso/alt max espaldar): 0,95m a 1,13m. Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado de, no mínimo, 55 mm de espessura, densidade mínima D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca que permite a regulagem da altura do encosto em, no mínimo, 8 posições pré-definidas.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado de, no mínimo 55 mm de espessura, densidade mínima D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de, no mínimo, 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Estrutura de união do mecanismo com encosto em lâmina estampada de aço SAE 1020 1/4" x 3" pol. com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de, no mínimo, 100 mm confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.</p>

	<p>Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastas equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, no mínimo, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Cor preta ou verde (padrão TRE/RN) a definir no ato do pedido.</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13962 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p> <p>Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas de acordo com a norma NBR 10443:2008, devendo possuir no mínimo 100microns de espessura.</p> <p>A espuma utilizada deverá ser isenta de Clorofluorcarbono – CFC. Desta forma, deverá ser apresentado laudo ou relatório emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO indicando que o fabricante não utiliza o CFC.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo(s) ou relatório(s) de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o material atende às seguintes normas técnicas: NBR 8537, NBR 9176, NBR 8515, NBR 8516, NBR 8619, NBR 9177, NBR 8910 e NBR 8797 com determinação da formação permanente à compressão a 90%.</p>
5.	Cadeira fixa, espaldar médio

Dimensões: Largura do assento (sem braços): 0,47m; profundidade do assento: 0,51m; altura até assento (curso): 0,51m; largura do encosto: 0,42m; altura do encosto: 0,44m. Admite-se variações de até +/- 2cm.

Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado de, no mínimo, 55 mm de espessura, densidade mínima D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado de, no mínimo 55 mm de espessura, densidade mínima D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta. Cor preta ou verde (padrão TRE/RN a definir no ato do pedido).

Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13962 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.

Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.

Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.

Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas de acordo com a norma NBR 10443:2008, devendo possuir no mínimo 100microns de espessura.

A espuma utilizada deverá ser isenta de Clorofluorcarbono – CFC. Desta forma, deverá ser apresentado laudo ou

	<p>relatório emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO indicando que o fabricante não utiliza o CFC. Também deverá ser apresentado laudo(s) ou relatório(s) de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o material atende às seguintes normas técnicas: NBR 8537, NBR 9176, NBR 8515, NBR 8516, NBR 8619, NBR 9177, NBR 8910 e NBR 8797 com determinação da formação permanente à compressão a 90%.</p>
6.	<p>Cadeira fixa para restaurante</p> <p>Dimensões: Largura do assento: 0,46m; profundidade do assento: 0,45m; altura até assento: 0,44m; largura do encosto: 0,46m; altura do encosto (total): 0,41m; altura total (piso/alt max encosto): 0,83m. Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. Cor a definir no ato do pedido.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p>
7.	<p>Cadeira fixa, com prancheta</p> <p>Dimensões: Largura do assento (sem braços): 0,50m; profundidade do assento: 0,49m; altura até assento: 0,46m; largura do encosto: 0,44m; altura do encosto (total): 0,37m; altura total (piso/alt max espaldar): 0,88m. Admite-se variações de até +/- 3cm.</p> <p>Assento e encosto revestidos com tecido sintético ou vinil, com carenagem texturizada e conchas do assento e encosto injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano</p>

injetado de espessura mínima: 55mm para assento e 55mm para encosto, com densidade mínima D55, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Apresentar laudo de conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho. Base com estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço de no mínimo $\varnothing 1"$, com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico (polipropileno). Apóia-braço em formato curvo tipo sete, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, injetado em material termoplástico (polipropileno) ou poliuretano com alma de aço, fixado abaixo do assento através de chapa de aço e parafuso. Prancheta de aglomerado melamínico de baixa pressão com 18mm de espessura encabeçada com perfil T, mecanismo escamoteável injetado em poliestireno composto de uma peça fixa e uma móvel, unidas por parafuso M8 com sextavado interno e porca auto-travante com incerto de nylon, encaixada no interior da peça móvel. Conjunto chapa dobrada em formato cantoneira com buchas soldadas para proporcionar apoio e sustentação, evitando giro do mecanismo fixado ao braço com 2 parafusos sextavados. Cor preta ou verde (padrão TRE/RN) a definir no ato do pedido.

Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13962 – Móveis para Escritórios – Cadeiras. Também será aceito o mesmo documento para a cadeira desprovida da prancheta.

Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.

Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.

Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas de acordo com a norma NBR 10443:2008, devendo possuir no mínimo 100microns de espessura.

A espuma utilizada deverá ser isenta de Clorofluorcarbono – CFC. Desta forma, deverá ser apresentado laudo ou relatório emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO indicando que o fabricante não utiliza o CFC.

	<p>Também deverá ser apresentado laudo(s) ou relatório(s) de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o material atende às seguintes normas técnicas: NBR 8537, NBR 9176, NBR 8515, NBR 8516, NBR 8619, NBR 9177, NBR 8910 e a NBR 8797 com determinação da formação permanente à compressão a 90%.</p>
8.	<p>Gaveteiro volante com 4 gavetas com dimensões idênticas</p> <p>Dimensões: 0,40m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,65m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Corpo confeccionado em MDF/MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, com espessura de 15 a 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico (polipropileno), coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Gavetas confeccionadas em MDF/MDP, revestido em laminado melamínico baixa pressão e fita de borda na mesma cor, abertura através de trilhos com correias em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído. Frente das gavetas confeccionadas em MDF/MDP com 18mm de espessura mínima. Revestido em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces e bordas protegidas por perfil em termoplástico (polipropileno). Fechadura de comando único com trava simultânea de todas as gavetas e chave escamoteável. Puxador (conforme modelo do fabricante). Rodízios de duplo giro injetado em material termoplástico (polipropileno), na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13961 – Móveis para Escritórios – Armários.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
9.	<p>Mesa birô medindo 1,20m x 0,60m x 0,73m</p> <p>Dimensões: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm, exceto na altura.</p>

Tampo em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno ou pvc na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformato para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com sistema de divisão de cabos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anti-corrosivo com secagem em estufa, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,5 a 1,9mm com acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).

Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.

Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.

	<p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
10.	<p>Mesa reta medindo 0,80m x 0,60m x 0,73m Dimensões: 0,80m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm, exceto na altura.</p> <p>Tampo em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno ou pvc na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com sistema de divisão de cabos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anti-corrosivo com secagem em estufa, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,5 a 1,9mm com acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p>

	<p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
11.	<p>Mesa de centro</p> <p>Dimensões: 0,90m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,47m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Mesa de centro com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR13966. Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores cilíndricos com revestimento cromado e tampo inferior fixado. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiras de acabamento internas pretas. Cor a definir no ato do pedido.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
12.	Mesa de reunião medindo 2,40m x 1,00m

Dimensões: 2,40m (largura) x 1,00m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.

Mesa reta para reunião, com base em aço. Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Painel central em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em poliestireno ou PVC, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x735x1,5 a 1,9mm com acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).

Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.

Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.

Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.

13.	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1,20m de diâmetro</p> <p>Dimensões: 1,20m (diâmetro); 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Tampo em formato circular para reuniões com diâmetro de 1,20m, em MDF/MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m³ com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno ou PVC com espessura mínima de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com a NBR 13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica para mesa redonda medindo 730mm com base de diâmetro de 870mm, no mínimo, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço 4" SAE 1010/20 com espessura 1,5mm, dotada de passagens de cabos na parte superior da coluna, 4 travessas superiores em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm e 5 travessas inferiores de tubo de aço elíptico ou chapa de aço conformada SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
14.	Cadeira giratória, espaldar alto, sem braços

Largura do assento (sem braços): 0,49m; Profundidade do assento: 0,60m; altura até assento (curso): 0,42m a 0,51m; largura do encosto: 0,47m; altura do encosto: 0,71 m; altura total (piso/alt max encosto): 1,0m a 1,09m. Admite-se variações de até +/- 3cm.

Assento e encosto revestidos com tecido sintético ou vinil, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico (polipropileno). Concha do assento injetada em material termoplástico (polipropileno) ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano injetado de espessura mínima: 50mm, no mínimo, para assento e encosto, com densidade mínima D55, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Apresentar laudo de conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho. Braços em chapa de aço ou tubo em aço, regulável em, pelo menos, 05 (cinco) posições, com apóia-braços em poliuretano integral com alma interna de aço. Altura do assento regulável mecanicamente pelo sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5(cinco) posições. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques às suas costas (sistema anti-pânico). Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes. Base giratória injetada em Poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, no mínimo, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Cor preta ou verde (padrão TRE/RN) a definir no ato do pedido.

Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13962 – Móveis para Escritórios – Cadeiras.

Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

	<p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p> <p>Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas de acordo com a norma NBR 10443:2008, devendo possuir no mínimo 100microns de espessura.</p> <p>A espuma utilizada deverá ser isenta de Clorofluorcarbono – CFC. Desta forma, deverá ser apresentado laudo ou relatório emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO indicando que o fabricante não utiliza o CFC.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo(s) ou relatório(s) de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o material atende às seguintes normas técnicas: NBR 8537, NBR 9176, NBR 8515, NBR 8516, NBR 8619, NBR 9177, NBR 8910 e a NBR 8797 com determinação da formação permanente à compressão a 90%.</p>
15.	<p>Divisória cega medindo 1,00m x 0,06m x 1,30m</p> <p>Dimensões: 1,00m (largura) x 0,06m (espessura) x 1,30m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Painéis cegos (fechados) confeccionados em aglomerado beneficiado na parte interna (quadro) e painel fixo, prensado de fibra de alta densidade, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em tecido. Estrutura em tubo de aço SAE 1020 20x50x1,06mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anti-corrosivo, com calhas internas para passagem de fiação no rodapé com opção para lógica e elétrica e pré-furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 com 1,06mm de espessura, sapatas niveladoras do piso reguláveis e ponteiras de acabamento injetadas em polietileno na cor da estrutura. Cor a definir no ato do pedido.</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13964 – Móveis para Escritórios – Divisórias tipos painel.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p>

	<p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d_0/t_0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
16.	<p>Mesa reta medindo 1,20m x 0,60m x 0,73m</p> <p>Dimensões: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Tampo em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno ou pvc na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformato para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com sistema de divisão de cabos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anti-corrosivo com secagem em estufa, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,5 a 1,9mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p>

	<p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
17.	<p>Mesa em “L” medindo 1,40m x 1,40m x 0,60m x 0,73m</p> <p>Dimensões: 1,40m x 1,40m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm, exceto na altura e na profundidade para fins de compatibilidade com a mesa de conexão e com o mobiliário existente no TRE/RN.</p> <p>Tampo em “L”, em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes, bordas encabeçadas com fita de borda de POLIESTIRENO OU PVC ou poliestireno com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13966. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de passagem de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com mínimo ø70 mm e organizador(es) de cabos, podendo cada um deles ser subdividido em duas passagens de cabos. Painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda de POLIESTIRENO OU PVC da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com sistema de divisão de cabos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo com secagem em estufa, podendo ser fixado no tampo por meio de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE</p>

	<p>1020 60x560x1,5 a 1,9mm com acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
18.	<p>Mesa em “L” tipo peninsular medindo 1,80m x 1,60m x 0,60m x 0,73m</p> <p>Dimensões: 1,80m x 1,60m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm, exceto na altura para fins de compatibilidade com a mesa de conexão e com o mobiliário existente no TRE/RN.</p> <p>Tampo em formato de “L” com península em uma das extremidades, tipo estação de trabalho, em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno ou pvc com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard, guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de passagem de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com mínimo ø70 mm e organizador(es) de cabos, podendo cada um deles ser subdividido em duas passagens de cabos. Painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do melamínico, fixado à estrutura através de</p>

	<p>parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,5 a 1,9mm com acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
19.	<p>Mesa para conexão medindo 0,60m x 0,60m x 0,73m</p> <p>Dimensões: 0,60m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm na largura. A mesa será utilizada para conexão entre estações de trabalho. Portanto, as medidas de profundidade e altura deverão ser compatíveis às dimensões da estação de trabalho e do mobiliário atualmente existente, não se admitindo tolerância dimensional.</p> <p>Tampo em MDF/MDP, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno ou PVC na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação à</p>

	<p>estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15 a 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda na cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformato para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com sistema de divisão de cabos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anti-corrosivo com secagem em estufa, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200x652x0,9 a 1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610x91,5x0,6mm. Possui orifício lateral possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75x480x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60x560x1,5 a 1,9mm com acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Cor marfim (padrão TRE/RN).</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
20.	<p>Mesa reta medindo 1,60m x 1,00m</p> <p>Dimensões: 1,60m (largura) x 1,00m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Mesa reta com tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a</p>

	<p>abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Cor a definir no ato pedido. Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
21.	<p>Mesa reta medindo 2,20m x 1,00m</p> <p>Dimensões: 2,20m (largura) x 1,00m (profundidade) x 0,73m (altura). Admite-se variações de até +/- 2cm.</p> <p>Mesa reta com tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma</p>

	<p>cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Estrutura para tamos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Cor a definir no ato pedido. Deverá ser apresentado o certificado de marca de conformidade ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material atende às especificações da NBR-13966 – Móveis para Escritórios – Mesas.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado emitido pela ABNT, por outra autoridade certificadora ou laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que o material possui Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p>
22.	<p>Sofá com 2 lugares</p> <p>Largura total: 1,35m; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45m; altura total (piso/alt max encosto): 0,85m. Tolerância para as dimensões de +/- 2cm. Sofá de dois lugares revestido em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos,</p>

	<p>com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Cor preta.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0, respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.</p> <p>Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.</p> <p>Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas de acordo com a norma NBR 10443:2008, devendo possuir no mínimo 100microns de espessura.</p> <p>A espuma utilizada deverá ser isenta de Clorofluorcarbono – CFC. Desta forma, deverá ser apresentado laudo ou relatório emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o fabricante não utiliza o CFC.</p> <p>Deverá ser apresentado laudo(s) ou relatório(s) de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o material atende às seguintes normas técnicas: NBR 8537, NBR 9176, NBR 8515, NBR 8516, NBR 8619, NBR 9177, NBR 8910 e a NBR 8797 com determinação da formação permanente à compressão a 90%.</p> <p>Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de conformidade técnica do material ofertado com a NBR 15164/2004.</p>
23.	<p>Sofá com 3 lugares</p> <p>Largura total: 1,90m; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. Tolerância para as dimensões de +/- 2cm. Sofá de três lugares com revestido em courortex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Cor preta.</p> <p>Deverá ser apresentado Laudo ou relatório de ensaio de corrosão conforme NBR 8094/8095 a partir de 400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma, com avaliação conforme a NBR 5841 e ISO 4628-3, com grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova e de enferrujamento de F0,</p>

respectivamente. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG.

Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.

Deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas de acordo com a norma NBR 10443:2008, devendo possuir no mínimo 100microns de espessura.

A espuma utilizada deverá ser isenta de Clorofluorcarbono – CFC. Desta forma, deverá ser apresentado laudo ou relatório emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o fabricante não utiliza o CFC.

Deverá ser apresentado laudo(s) ou relatório(s) de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, indicando que o material atende às seguintes normas técnicas: NBR 8537, NBR 9176, NBR 8515, NBR 8516, NBR 8619, NBR 9177, NBR 8910 e a NBR 8797 com determinação da formação permanente à compressão a 90%.

Também deverá ser apresentado laudo ou relatório de conformidade técnica do material ofertado com a NBR 15164/2004.

Equipamentos

Item	Especificação
1.	Bebedouro de coluna (para uso sobre piso), refrigerado, para galão de até 20 litros. Com torneiras para água em temperatura natural e/ou gelada e com pingadeira removível para limpeza; Deve atender a norma técnica NBR-16236; Termostato para regulagem de temperatura; Sistema refrigerante com gás R134a ou similar que seja inofensivo à camada de ozônio; Todas as partes que entram em contato com a água devem ser fabricadas em material atóxico; Cor/acabamento predominante branco. Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade; Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
2.	Cafeteira elétrica com capacidade para 10 cafés (de 50 ml cada totalizando 500 ml) ou superior. Dotada de porta-filtro removível, indicador de nível de água no reservatório e sistema “corta-pingos”. Com placa aquecedora revestida, comandada por termostato, botão liga-desliga e indicador luminoso. Acompanha jarra de vidro refratário ou jarra de inox. Cor/acabamento predominante preto. Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade. Alimentação 220VCA/60Hz. Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
3.	Forno de microondas com potência de cozimento de 700W ou mais. Capacidade interna útil de 20 litros ou superior; Visor LCD com relógio digital; Com temporizador, teclado numérico, luz interna e trava de segurança; Cor predominante branca; Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade; com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe A. Acompanha prato giratório; Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
4.	Máquina de café em aço inox (cafeteira elétrica industrial), para uso profissional, com capacidade para 20 litros. Estrutura em aço inox, formato retangular, com dois reservatórios com capacidade para 10 litros, cada. Dotada de torneira com sistema anti-vazamento e anti-entupimento para cada reservatório e para a água da caldeira; Sistema de aquecimento por resistência elétrica, de 3.000 a 4.000W; Com termostato regulável e indicador de nível; Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade; Alimentação 220VCA/60Hz, monofásica ou bifásica. Acompanha tampas, coador e aro. Garantia do fabricante de 06 (seis) meses.
5.	Refrigerador compacto, tipo frigobar, com capacidade para 80 litros, com tolerância de 5%. Capacidade total de armazenamento entre 76 e 84 litros; Sistema de refrigeração por compressor; Cor predominante branca; Com porta-latas e gaveta multiuso com tampa. Cor/acabamento predominante branco; Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade; com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe A. Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses

6.	Refrigerador de uma porta com capacidade total de 300 litros ou superior. Deve possuir tecnologia Frost Free. Compartimento do congelador com capacidade de pelo menos 45 litros; Com prateleiras, compartimentos de porta e gavetão; Pés nivelantes; Cor/ acabamento predominante branco; Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade; com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe A. Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
7.	Ventilador de coluna diâmetro 50cm. Velocidade 1300rpm; Coluna metálica regulável com altura variando entre 1,5 a 1,9m; Movimento oscilatório com giro de 120°; Seletor de velocidade com quatro posições (desligado – mínimo – médio – máximo); Dotado de protetor térmico para o motor; Hélice de três pás; Grade de proteção metálica ou em plástico resistente; Base que assegure estabilidade mecânica ao conjunto; Acabamento resistente à ferrugem com cor predominante preta; Produto certificado pelo INMETRO, devendo estampar a marca de conformidade; com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe A. Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.

Condicionador de Ar

Item	Especificação
1.	Ar condicionado tipo SPLIT HIGH WALL, modelo INVERTER , com capacidade 12.000 Btu's completo (evaporadores + condensador), com controles remotos, incluindo garantia mínima de 1 ano, para os prédios da Justiça Eleitoral do RN. Os aparelhos deverão utilizar gases refrigerantes R410A ou R407C, considerados ecológicos , conforme especificação contida no projeto básico. Classificação energética ENCE "A" .
2.	Ar condicionado tipo SPLIT HIGH WALL, modelo INVERTER , com capacidade 18.000 Btu's completo (evaporadores + condensador), com controles remotos, incluindo garantia mínima de 1 ano, para os prédios da Justiça Eleitoral do RN. Os aparelhos deverão utilizar gases refrigerantes R410A ou R407C, considerados ecológicos , conforme especificação contida no projeto básico. Classificação energética ENCE "A" .
3.	Ar condicionado tipo SPLIT HIGH WALL, modelo INVERTER , com capacidade 24.000 Btu's completo (evaporadores + condensador), com controles remotos, incluindo garantia mínima de 1 ano, para os prédios da Justiça Eleitoral do RN. Os aparelhos deverão utilizar gases refrigerantes R410A ou R407C, considerados ecológicos , conforme especificação contida no projeto básico. Classificação energética ENCE "A" .

4.	Ar condicionado tipo SPLIT HIGH WALL, com capacidade MÍNIMA de 30.000 Btu's completo (evaporadores + condensador), com controles remotos, incluindo garantia mínima de 1 ano, para os prédios da Justiça Eleitoral do RN. Os aparelhos deverão utilizar gases refrigerantes R410A ou R407C, considerados ecológicos , conforme especificação contida no projeto básico. Classificação energética ENCE "A".
5.	Condicionador de ar de janela, ciclo frio, controle mecânico, capacidade de 10.000 BTU/h. Compressor rotativo; Painel de controle mecânico com termostato regulável e dupla velocidade para ventilador; Filtro removível e lavável; Nas cores branco ou gelo; produto com selo PROCEL (classificação A em eficiência energética) ; Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
6.	Condicionador de ar de janela, ciclo frio, controle mecânico, capacidade de 12.000 BTU/h. Compressor rotativo; Painel de controle mecânico com termostato regulável e dupla velocidade para ventilador; Filtro removível e lavável; Nas cores branco ou gelo; produto com selo PROCEL (classificação A em eficiência energética) ; Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
7.	Condicionador de ar de janela, ciclo frio, controle mecânico, capacidade de 18.000 BTU/h. Compressor rotativo; Painel de controle mecânico com termostato regulável e dupla velocidade para ventilador; Filtro removível e lavável; Nas cores branco ou gelo; produto com selo PROCEL (classificação A em eficiência energética) ; Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.
8.	Condicionador de ar de janela, ciclo frio, controle mecânico, capacidade de 21.000 BTU/h. Compressor rotativo; Painel de controle mecânico com termostato regulável e dupla velocidade para ventilador; Filtro removível e lavável; Nas cores branco ou gelo; produto com selo PROCEL (classificação A em eficiência energética) ; Alimentação 220VCA/60Hz; Garantia mínima do fabricante de 12 meses.